

São Miguel do Araguaia, 23 de abril de 2025.

Ilmo. Sr. **Victor Hugo Araújo do Vale**, Representante Legal de **VICTOR DO VALE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ 44.958.089/0001-79

Endereço: Rua 14, nº 10, Qd. 32, Lt. 16, Setor Central, Porangatu – GO, CEP 76.550-000.

COMUNICADO DE RESCISÃO CONTRATUAL (NOTIFICAÇÃO)

INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE, neste ato comunicante, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, vem, por meio desta, lhe NOTIFICAR formalmente para fins de rescisão contratual, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO

O objeto do Contrato de nº 002/2025, firmado entre as partes, é a contratação de profissionais médicos na modalidade de pessoa jurídica (PJ), para prestação de serviços médicos em regime de plantão em pronto-socorro e enfermaria, bem como sobreaviso de clínica médica e remoção de pacientes para o Hospital Municipal Adailton do Amaral (HMAA).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O presente comunicado tem por finalidade formalizar a rescisão do Contrato nº 002/2025, firmado entre as partes, por iniciativa da CONTRATANTE, com fulcro na CLÁUSULA OITAVA do instrumento contratual, a qual autoriza a rescisão unilateral mediante aviso prévio.

Desde já, o **INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE** agradece todo o serviço prestado pela empresa **VICTOR DO VALE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, durante o período vigente deste Contrato.

WESLEY DE ABREU
SILVA
JUNIOR:00469540150

Assinado de forma digital por
WESLEY DE ABREU SILVA
JUNIOR:00469540150
Dados: 2025.04.23 17:13:17
-03'00"

Hospital Municipal Adailton do Amaral – HMAA

Instituto Alcance Gestão em Saúde – IAGS

Wesley de Abreu Silva Júnior

Diretor Presidente